



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 69/2024

FUNDAMENTO, ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

PROCESSO 19.162/2024

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO DE ITAPEVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por sua **Prefeita Municipal**, Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.854.563-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 175.939.738-59, residente e domiciliada na Rua José Pedroso de Oliveira, nº 135, Parque Planalto; e de outro lado como

ENTIDADE:

APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.909.132/0001-79, com sede na Rua Inglaterra, nº 842, Jardim Europa, Itapeva/SP, CEP: 18.406-400, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representada pela Sra. **LIDIANE GONÇALVES SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 26.690.118-9 SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 183.739.728-70.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, Aditar o **Termo de Fomento n.º 69/2024**, celebrado em **12 de novembro de 2024**, copiado às folhas de **n.º 181/200** do Livro de Registro de Contratos **n.º 349**, especificamente sobre o teor da Cláusula Nona, a qual versa sobre o prazo de vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Termo de Fomento em epígrafe por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **12 de novembro de 2025** e vencendo em **11 de novembro de 2026**.

Fls. 155
Livro n.º 367
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a redação do Plano de Trabalho, que passa a vigorar conforme anexo I desse termo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de outubro de 2025.


ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
Município


LIDIANE GONÇALVES SOARES
Representante Legal
Entidade


FERNANDA TEREZINHA FERRAZ NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal e na Imprensa Oficial do Município
edição de <u>02 / 10 / 25</u>
Página <u>06 (Extra)</u>
<u>Denata</u>
Secretária

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19163/2024 - Anexado em 08/08/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 / 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br
APAE
Itapeva - SP

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais.			CNPJ: 45.909.132/0001-79	
ENDEREÇO: Rua Carlos Eduardo Lages de Magalhães, 72 - Vila Maringá.				
CIDADE: Itapeva	UF: SP	CEP: 18408-390	DDD/TELEFONE: (15) 99821-9145	E-MAIL: servicosocial@apaeitapeva.org.br
Conta Corrente: 51993-6	Banco: 001	Agência: 0510-X	Praça de Pagamento: Itapeva	
NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Lidiane Gonçalves Soares				CPF: 183.739.728-70
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/SP				CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Áustria, 47 - Jardim Europa				CEP: 18406-450

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO: Projeto "Bate Lata".	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: A partir da Data de Assinatura	TÉRMINO: 12 meses.
TIPO DE SERVIÇO: Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência e suas famílias.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Este plano de trabalho, tem por objetivo firmar um termo de fomento através de uma emenda parlamentar impositiva no atendimento de pessoas com deficiência, incluídas em acompanhamento de habilitação e reabilitação, tendo em vista prevenir e melhorar as condições de vida, revertendo à situação de carência desse desenvolvimento, proporcionando oportunidade e inclusão.		
PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência entre 15 a 30 anos. META: até 25 pessoas.		
LOCAL DE EXECUÇÃO: Rua Carlos Eduardo Lages de Magalhães, 72 BAIRRO: Vila Maringá. TELEFONE: (15) 99738-9954		
COORDENADOR (A): Jeferson Briene Ferreira		
TÉCNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Natalia Siqueira Rosa Santos		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rua Ipanema, 479, vila aparecida - Itapeva SP.	DDD/TELEFONE: (15) 997200848	ENDEREÇO ELETRÔNICO: servicosocial@apaeitapeva.org.br

1



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 06/06/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaetapeva.org.br | www.apaetapeva.org.br Itapeva - SP



APAE

PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Localizada a 280 km da capital, no município de Itapeva, situada na região sudoeste do estado de São Paulo, possuindo aproximadamente 100.000 habitantes e, tendo como economia base a extração de minério, agricultura, pequenas indústrias e comércios está a Associação de pais e amigos dos Excepcionais – APAE.

A Associação se faz em uma organização da sociedade civil tipificado em: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, sendo um serviço de apoio, orientação e acompanhamento para Pessoa com Deficiência, este possui ações direcionadas para promoção em garantia de direitos, buscando alavancar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, tanto destes quanto de suas famílias.

Com este, a entidade busca desenvolver habilidades funcionais tornando a vida da pessoa com deficiência mais funcional, para que dentro de suas limitações individuais em sua vida cotidiana, possam se tornar mais independentes e empoderados, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários, firmando o acesso aos direitos já garantidos em lei e à participação plena e efetiva na sociedade.

A entidade, está sediada no município de Itapeva, especificadamente dividida em dois polos de desenvoltura de atividades, sendo: Apae -Saúde, localizado no Jardim Europa, com atendimentos clínicos especializados e Apae Educação/Social localizado na Vila Maringá onde trabalham em parceria pelo pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência, mas compreendendo onde cada uma atua dentro da totalidade da situação.

O município tem como área de abrangência os municípios de: Ribeirão Branco, Taquarivaí e Nova Campina, Itaberá e Itararé, onde também atua na área de atendimento. A renda municipal familiar é de aproximadamente dois salários mínimos, tornando a questão socioeconômica do público alvo da entidade sua grande maioria em atendimento, tendo visto que segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, 10% da população mundial são Pessoas com Deficiência mental e/ou múltiplas, isto é, dentro de nossa microrregião esta demanda se faria em aproximadamente 10.000 (dez) mil Pessoas com Deficiência- PCD, onde atualmente acompanhamos 205 Pessoas com Deficiência – PCD, dentro de nossos serviços.

2

Página: 142

Fls. 158
Livro n.º 367
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19152/2024 - Anexado em 28/08/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8688 | 99738-9954
adm@apaaitapeva.org.br | www.apaaitapeva.org.br Itapeva - SP



2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O trabalho desenvolvido pelas Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, especialmente neste serviço se distinguiu pelo atendimento especializado as pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente aquelas que apresentam uma deficiência e que estejam em vulnerabilidade socioeconômica e/ou familiar, de grau elevado de dependências e limitações ou com rompimento de vínculos familiares e sociais.

Sua finalidade, está em desenvolver ações sócios assistenciais, orientações no acesso a direitos garantidos em lei, encaminhamentos, acompanhamentos, desenvolvimento de atividades dinâmicas, lúdicas e cotidianas com Pessoas com Deficiência entre 15 a 30 anos.

3. OBJETIVOS DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- I. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- II. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- III. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- IV. Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- V. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- VI. Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- VII. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/09/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 642 - Jardim Europa
Itapeva SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8688 / 90738-9954
adm@apaaitapeva.org.br | www.apaaitapeva.org.br Itapeva - SP



4. ORIGEM DOS RECURSOS

Emenda parlamentar da Vereadora Debora Marcondes, nº 2333 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

5. DESCRIÇÃO PROJETOS

Serviço de oferta para atendimento, especializado á famílias e pessoas com deficiência com algum grau de dependência e comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou sociedade, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

4

Página: 144

Fls. 160
Livro n.º 367
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/08/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 / 99738-9954
adm@apaaitapeva.org.br | www.apaaitapeva.org.br
APAE
Itapeva - SP

6. NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL OFERECIDO

Projeto: Bate Lata.

7. SITUAÇÃO DO PROGRAMA

() a ser implantado (x) em execução

8. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

- (X) Proteção Social Especial de Média Complexidade ;
() Proteção Social Especial de Alta Complexidade ;
() Proteção Social Básica;

9. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto, como o nome sugere traz consigo o ato de bater latas, em sons ritmados, acompanhados por uma música ou não. Guiados por um monitor, este tem por propósito principal o trabalho de fatores fundamentais quando se refere a pessoa com deficiência: **O estímulo, sensorial, cognitivo e comportamental.**

O estímulo, tendo como função desenvolver as potencialidades das pessoas com deficiência por meio de brinquedos, brincadeiras, jogos, exercícios e neste caso em específico através do projeto "bate lata", beneficiando o potencial.

O sensorial, estimulado naturalmente no dia a dia, desde o nascimento, possui um diferencial, pois pessoas com deficiência sensorial, como a visão, podem ser participantes do projeto e estas tendem a aprender mais quando os sentidos são estimulados, tornando a atividade sensorial tão importante. Tomando neste caso em específico o som, seu estímulo de atenção e concentração, bem como para demais pessoas com deficiência.

O cognitivo, por sua vez é trabalhado ao ato de segurar o objeto reprodutor de som, a baqueta (confeccionado com cabos de vassoura), pois ao bater ritmados ou não, apuram sua coordenação motora fina, precisão, força, equilíbrio e direcionamento. Algo de extrema importância, uma vez que em sua grande maioria o público alvo possui limitações cognitivas.

A comportamental, uma vez que este traz inúmeros benefícios, na estimulação de funções como memória, atenção, linguagem, orientação, senso crítico, raciocínio, planejamento, interpretação e criatividade, sendo então as principais funções executivas. Além da redução dos impactos das doenças mentais, promovendo um maior controle emocional, a promoção de impactos positivos no bem estar e

5



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/08/2025 10:55:14



Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva, SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 / 99738-9954
adm@apaaitapeva.org.br | www.apaaitapeva.org.br Itapeva - SP

sociabilização. A soma de todos estes estímulos trabalhados juntos, auxiliam no amadurecimento social e no comportamento de cada participante, pois estes aprendem a lidar com os outros, compartilhando momentos, sensações, instrumentos e confiando no grupal para que o contexto geral saia ritmado e harmônico.

Por fim, este consequentemente auxilia tanto a pessoa com deficiência – PCD em seus momentos de ensaio junto ao monitor, quanto este e a sociedade ao qual está inserido já se o projeto pretende possuir apresentações em espaços públicos, envolvendo assim a comunidade como um todo na participação indireta do funcionamento do projeto.

10. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

- I. - Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II. - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- III. - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- IV. - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- V. - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VI. Propiciar vivências que valorizam as experiências de estímulo que
- VII. potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

6

Página: 146

Fls. 162
Livro n.º 367
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/09/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva - SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 / 99738-0054
adm@apaeltapeva.org.br | www.apaeltapeva.org.br
APAE
Itapeva - SP

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

OBJETIVOS ESPECIFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a autonomia, independência e melhora na qualidade de vida através de estímulos trabalhando o sensorial, o cognitivo e o comportamental dos participantes;	• Obter através de estímulos diversificados, desenvolvimento qualitativo no conjunto de fatores mencionados, como: sensorial e cognitivo, através de um projeto adaptado para a realidade dos assistidos.
Promover a inclusão social, a interação com a sociedade e o fortalecimento de acessos a atividades culturais e artísticas;	• Obter interação social e participação da sociedade adjunto ao projeto, em apresentações públicas, levando acesso a cultura e lazer através de expressões artísticas.
Promover através de estímulos, uma melhora significativa do aspecto comportamental, ressignificando a existência grupal e individual trazendo o empoderamento da pessoa com deficiência dando-lhe motivos para compreender seu papel enquanto protagonista de sua própria história.	• Obter uma melhora no comportamento e pensamento da pessoa com deficiência, estimulando a mesma a se reconhecer enquanto protagonista da sua vida empoderando-se de seus pensamentos e vontades além de explorar a criatividade de forma integral e absoluta.

12. PÚBLICO ALVO

Beneficiários Diretos - Usuários:

25 Adolescentes e jovens com Deficiência, com idades entre 15 a 30 anos.

Beneficiários Indiretos

Famíliares, Cuidadores, Comunidade, Rede de Apoio.

13. FORMA DE ACESSO

Serão os assistidos com deficiência já frequentes na entidade.

14. METODOLOGIA

O Projeto bate lata, começou a funcionar com materiais recicláveis, sendo este com latas metálicas ou garrações de plástico como instrumento e cabos de vassouras preparados para utilização no lugar de baquetas. Com essa emenda impositiva iremos investir em mais instrumentos diversificados, no intuito de ampliar a musicalização ao ponto de se transformar em uma fanfarra.

7

Página: 147

Fls. 163
Livro n.º 367
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/08/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8688 / 90738-9054
adm@apaeltapeva.org.br / www.apaeltapeva.org.br
APAE
Itapeva - SP

Será coordenado por um monitor, este qual já desenvolvia este projeto anteriormente espelhando-se no projeto Olodum Mirim, que também se faz enquanto projeto social na intenção promover interação social e acesso a cultura. Sua funcionalidade se dará, no acompanhamento, bem como, treinamento de forma semanal estimulando e se aperfeiçoando dentro do proposto ritmado com alguma música fundo ou não. O projeto visa, promover estes ensaios semanais a partir de estímulos e consequentemente promover apresentações em eventos culturais e/ou sociais, e o uniforme e a fantasia para apresentações transcende a função estética, tornando-se uma ferramenta poderosa de inclusão social, empoderamento individual e coletivo, além de otimizar a apresentação e reforçar a mensagem de um projeto que celebra a diversidade e o talento de todos.

15. METAS

Atingir um desenvolvimento qualitativo com 25 pessoas com deficiências múltiplas, já referenciadas na Associação, com duração de um ano podendo ter esse prazo limite estendido a depender da aderência e retorno do mesmo.

16. QUADRO DAS FASES DA ATIVIDADES CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE 1.
PLANEJAMENTO DE AÇÕES
PROCEDIMENTO.
Montar os melhores métodos de iniciação e funcionamento, estabelecendo: • Dia de desenvoltura; • Período; • Melhor abordagem; • Reunião de equipe envolvida para melhor organização das apresentações. META: até 25 pessoas, com deficiência diversificadas.
RESPONSÁVEIS DESTE.
RH5 e RH5 - Assistente Social e Monitor.
REALIZAÇÃO
Sempre que necessário.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/08/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva, SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8688 / 99738-9954
adm@apaaitapeva.org.br | www.apaaitapeva.org.br Itapeva - SP



APAE

ATIVIDADE 2.
Compra dos UNIFORMES e FANTASIA DE FANFARRA
PROCEDIMENTO.
ENTREGA DOS UNIFORMES e FANTASIA META: até 25 pessoas, com deficiência diversificadas.
RESPONSÁVEIS DESTA.
RH5 - Assistente Social.
REALIZAÇÃO
Única

ATIVIDADE 3.
OFICINA PROJETO BATE LATA.
PROCEDIMENTO.
Desenvolver ensaios com as pessoas com deficiência múltiplas, de forma ritmada, acompanhada de música ou não o ato de reproduzir sons em materiais recicláveis de forma individual e/ou grupal, acompanhados de um monitor/oficineiro desenvolvendo estímulos sensoriais, cognitivos e comportamental. Buscar interação social e ampla participação em eventos culturais e sociais. Através do projeto resgatar o empoderamento bem como o protagonismo do mesmo alavancando sua autoestima e qualidade de vida.
META: até 25 pessoas, com deficiência diversificadas.
RESPONSÁVEIS DESTA.
RH5 e RH5 - Assistente Social e Monitor.
REALIZAÇÃO

Semanalmente, sendo toda segunda e quarta feira com carga horária de 3h no período da manhã e 3h no período da tarde. Apresentações sempre que solicitado em eventos culturais, eventos sociais promovidos pela sociedade, escolas, executivo, legislativo, conselhos, entidades.

9



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/06/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8688 / 99738-0054
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br Itapeva - SP



17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços sociais e culturais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social;
- Inclusão Social em diversos ambientes, autoestima e acessibilidade;

18. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO.

Os instrumentos de monitoramento, serão qualitativos e quantitativos onde neste se correrá uma lista de presença em cada ensaio realizado e em cada apresentação além de registros fotográficos e videográficos.

Adjunto possuiremos

- Reuniões para discussões de novas propostas para elaboração de novos conceitos e orientações;
- Supervisão do responsável do Projeto;
- Avaliação dentro do contexto proposto, avaliando cada um em seu avanço e seu desenvolvimento individual e grupal;

19. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

(x) Emenda parlamentar impositiva, que após análise e aprovação se tornará um termo de fomento, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

a. Infraestrutura

ITEM	QUANTIDADE
Banheiro Feminino	1
Banheiro Masculino	1
Copa/ Cozinha	1
Quadra esportiva	1

10



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 08/08/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva - SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 / 99738-9954
adm@apaaitapeva.org.br | www.apaaitapeva.org.br Itapeva - SP



b. Recursos Humanos Envolvidos

FORMAÇÃO	VALOR	VÍNCULO	NÍVEL ESCOLARIDADE	HORAS SEMANAIS
01 Monitor: TEODÓSIO MACHADO FRANCA CPF: 377.733.848-60	-	RH5	Médio	06 HS
01 Assistente Social NATALIA SIQUEIRA ROSA SANTOS CPF: 304.658.128-99	-	RH5	Superior	06 HS
20. ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO PROJETOS				

Agendamentos de reuniões, entre equipe multidisciplinar, rede de atendimento para acompanhamento dos beneficiários, além de alinhar apresentações junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Cultura e Turismo. Sempre atraindo as famílias, para que as mesmas participem de forma ativa.

21. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES.

Sempre que este se fizer disponível, oferecido pela rede serão utilizados como ferramenta para alavancar atividades já existentes.

22. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto, será desenvolvido em todo território municipal e municípios de limite territorial, através de pessoas com deficiência referenciadas no serviço.

23. RECURSOS MATERIAS

QTD	ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	JAQUETA COM CAPUZ TAM "M" e "G"	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
20	JAQUETA COM CAPUZ TAM "GG"	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
05	CALÇAS TAM "GG"	R\$ 50,00	R\$ 250,00
20	CALÇAS TAM "M" e "G"	R\$ 45,00	R\$ 900,00
30	BERMUDAS TAM "M e "G"	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
20	BERMUDAS TAM "GG"	R\$ 45,00	R\$ 900,00
25	FANTASIA DE FANFARRA	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
	TOTAL		R\$ 11.350,00



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19152/2024 - Anexado em 08/09/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva - SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 / 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br Itapeva - SP



APAE

24. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
MATERIAL USO E CONSUMO	50 BLUSÕES	R\$ 4.100,00	-	-	-	-	-
	25 CALÇAS	R\$ 1.150,00	-	-	-	-	-
	50 BERMUDAS	R\$ 2.100,00	-	-	-	-	-
	25 FANTASIA DE FANFARRA	R\$ 2.650,00					
TOTAL		R\$ 10.000,00					
RECURSO PRÓPRIO		R\$ 1.350,00					
TOTAL GERAL		R\$ 11.350,00					

PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTOS							
		Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
MATERIAL USO E CONSUMO	50 BLUSÕES	-	-	-	-	-	-
	25 CALÇAS	-	-	-	-	-	-
	50 BERMUDAS	-	-	-	-	-	-
	25 FANTASIA DE FANFARRA	-					
TOTAL		-					
RECURSO PRÓPRIO		-					
TOTAL GERAL		-					

[Handwritten signature]

12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 12162/2024 - Anexado em 08/08/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva - SP - CEP 18406-400
Tel: (15) 3521-8888 | 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



25. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	PARCELA ÚNICA
Custeio.	R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

• REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Itapeva SP, 28 de Maio de 2025. Local e Data	 Documento assinado digitalmente: LIDIANE GONÇALVES SOARES Data: 02/07/2025 14:39:52-0300 Verifique em https://validar.jc.gov.br Assinatura do Presidente
 Documento assinado digitalmente: JEFFERSON BERNES FERREIRA Data: 02/07/2025 14:40:14-0300 Verifique em https://validar.jc.gov.br Assinatura do Coordenador	 Documento assinado digitalmente: NATALIA SIQUEIRA ROSA SANTOS Data: 29/06/2025 16:51:41-0300 Verifique em https://validar.jc.gov.br Assinatura do técnico

CARGO/FUNÇÃO	PRESIDENTE
NOME COMPLETO	Lidiane Gonçalves Soares
RG	20.690.118-9
CPF	183.739.728-70
DATA DE NASCIMENTO	02/07/1975
ESTADO CIVIL	Casada
EMAIL	lidianegoncalves4@hotmail.com
ENDERECO	Rua Austria, nº 47 - Jardim Europa - Itapeva SP
TELEFONE	(15) 99778-2823

CARGO/FUNÇÃO	VICE PRESIDENTE
NOME COMPLETO	Fernando Antônio Moutinho dos Reis - Itapeva SP
RNE	W525845-P
CPF	043.313.398-82
DATA DE NASCIMENTO	27/06/1963
ESTADO CIVIL	Casado
EMAIL	fernando@berauto.com.br
ENDERECO	Rua Epiácio Piedade, nº 215 - Vila Ophélia - Itapeva SP
TELEFONE	(15) 3522-4055 / 9.9776-2725

CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR FINANCEIRO
NOME COMPLETO	José Ronaldo Russo
RG	10.227.879-9
CPF	050.766.918-58
DATA DE NASCIMENTO	04/11/1962
ESTADO CIVIL	Casado
EMAIL	jose.russo@globo.com
ENDERECO	Rua João Antunes de Moura, nº 1065 - Jardim Europa - Itapeva SP
TELEFONE	(15) 9.9784-1615

CARGO/FUNÇÃO	2º DIRETOR FINANCEIRO
NOME COMPLETO	Marcelo Penteado de Moura
RG	18.109.783
CPF	099.165.788-85
DATA DE NASCIMENTO	25/05/1968
ESTADO CIVIL	Casado
EMAIL	mpdemoura@terra.com.br
ENDERECO	Rua Mario Prandini, nº 280 ap. 09 - Centro - Itapeva SP
TELEFONE	15 99775-1326

13



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Prefeitura Municipal de Itapeva - Processo: 19162/2024 - Anexado em 09/09/2025 10:55:14

Rua Inglaterra, 842 - Jardim Europa
Itapeva - SP - CEP 18406-400
Tel. (15) 3521-8888 / 99738-9954
adm@apaeitapeva.org.br | www.apaeitapeva.org.br



CARGO/FUNÇÃO		1º CONSELHEIRO FISCAL	
NOME COMPLETO		José Candido Baptista Carvalho Junior	
RG	17.575.030-0	CPF	655.743.039-49
ESTADO CIVIL		DATA DE NASCIMENTO	03/03/1968
ENDERECO		EMAIL	jota.itapeva@hotmail.com.br
TELEFONE		Av. Vaticano nº 1454 – Jardim Europa – Itapeva SP	
		(15) 99737-6975	

CARGO/FUNÇÃO		2º CONSELHEIRO FISCAL	
NOME COMPLETO		Carlos Eduardo Augusto Pimentel	
RG	22.208.217	CPF	072.742.408-46
ESTADO CIVIL		DATA DE NASCIMENTO	27/06/1970
ENDERECO		EMAIL	kadutel@gmail.com
TELEFONE		Av. Professor Aristeu de Almeida Camargo, nº 506 – Jardim Ferrari III – Itapeva SP.	
		(15) 99620-2066	

CARGO/FUNÇÃO		3º CONSELHEIRO FISCAL	
NOME COMPLETO		André Luis Martins Rodrigues.	
RG	33.479.989	CPF	219.530.468-51
ESTADO CIVIL		DATA DE NASCIMENTO	15/04/1981
ENDERECO		EMAIL	andre_m_r@yahoo.com.br
TELEFONE		Rua Waigh Hussue, nº 255 – Jardim Boija Flor – Itapeva SP	
		(15) 99725-4747	

Ass.
CMF

sub

[Signature]



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ITAPEVA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA

FUNDAMENTO, ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº 69/2024 – PROCESSO N.º 19.162/2024

OBJETO: repasse de recursos à ENTIDADE, visando os serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias para pessoa com deficiência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapeva, 1º de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ADRIANA DUCH MACHADO

Cargo Prefeita Municipal

CPF: 175.939.738-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: LIDIANE GONÇALVES SOARES

Cargo Presidente

CPF: 183.739.728-70

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Órgão Público Parceiro:

Nome: **ADRIANA DUCH MACHADO**

Cargo Prefeita Municipal

CPF: 175.939.738-59

Assinatura: _____

Nome: **FERNANDA TEREZINHA FERRAZ NOGUEIRA**

Cargo Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 326.258.418-50

Assinatura: _____

Pela Entidade Parceira:

Nome: **LIDIANE GONÇALVES SOARES**

Cargo Presidente

CPF: 183.739.728-70

Assinatura: _____